

EDITAL Nº 01/2022 – DA/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, para professores mediadores a distância (Docente-Tutor) nos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE FLORENCE, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação desta IES (Resolução n.º 001/2021 – CONSEP), faz saber aos interessados que **se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Docentes-Tutores**, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro de reserva** nos cursos/disciplinas discriminados *infra*.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A execução do presente certame incumbe à Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), em conjunto com as Coordenações de Curso de Graduação, estas no âmbito de seus respectivos cursos.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Deferimento das Inscrições;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Entrevista;
- 5) Divulgação dos resultados;

1.6. A admissão ao cargo de Docente-Tutor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------|--|
| Biomedicina | Bioética e Biossegurança | 01 | Graduação em curso da área da saúde com, no mínimo, Especialização na área da saúde ou em Docência do Ensino Superior. |
| | Imuno-hematologia e Banco de Sangue | 01 | Graduação em Biomedicina ou Farmácia com, no mínimo, Especialização na área do curso. |
| Cursos da área da Saúde | Saúde Pública | 01 | Graduação em curso da área da saúde com, no mínimo, Especialização na área da saúde ou em Docência do Ensino Superior. |
| | Meio Ambiente e Saúde | 01 | Graduação em curso da área da saúde com, no mínimo, Especialização na área da saúde ou em Docência do Ensino Superior. |
| Ciências Contábeis | Mercados Financeiros e de capitais | 01 | Graduação em Ciências Contábeis/Economia com, no mínimo, Especialização na área do curso |
| | Gestão e Empreendedorismo | 01 | Graduação em Ciências Contábeis/Administração com, no mínimo, Especialização na área do curso |
| Direito | Direito e Pensamento Sistêmico | 01 | Graduação em Direito ou Filosofia com, no mínimo, Especialização na área do curso ou em Docência do Ensino Superior |
| | Direito Financeiro | 01 | Graduação em Direito com, no mínimo, Especialização na área do curso. |
| | Direito do Consumidor | 01 | |
| | Direito Eleitoral | 01 | |
| Enfermagem | Nutrição aplicada a Saúde | 01 | Graduação em Nutrição com, no mínimo, Especialização na área do curso. |
| Estética e Cosmetologia | Introdução a Profissão | 01 | Graduação em Estética com, no mínimo, Especialização na área do curso. |
| Odontologia | Endodontia | 01 | Graduação em Odontologia com, no mínimo, Especialização na área do curso. |

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1.

2.2.2. Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação considerando o que é exigido no Quadro 1.

2.2.3. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses em tutoria e de 01 (um) ano de docência na Educação Superior;

2.2.4. Possuir e-mail válido/atualizado;

2.2.5. Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; ter noções do sistema operacional Windows; utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações; operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome).

2.2.6. Ter disponibilidade de, no mínimo, 05 horas semanais para atuar na função de Professor Mediador a Distância (Docente-tutor);

2.2.7. Ter disponibilidade para o exercício da tutoria, inclusive aos sábados.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail no período de **28 de janeiro de 2022 às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2022**, pelo e-mail ead@florencia.edu.br

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (ANEXO III).

3.3 No e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o "Assunto" da mensagem com o indicador "SELETIVO DOCENTE-TUTOR" e, no corpo da mensagem, identificar o(s) Curso(s) e a(s) disciplina(s) às quais concorre.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente-tutor, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

4.0. Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas:

Primeira etapa: Deferimento das inscrições (caráter eliminatório);

Segunda etapa: Análise de currículos (caráter eliminatório);

Terceira etapa: Entrevista (caráter classificatório);

4.1 PRIMEIRA ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 01/02/2022** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.2.1 A análise do currículo do candidato observará, principalmente, a formação do candidato e a relação com a escolha do curso e componente curricular que pleiteia a vaga, titulação e a experiência na educação a distância no ensino superior.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

- a) 3 (três) vezes a quantidade de vagas da oferta do componente curricular;
- b) a lista de classificados para a entrevista obedecerá a ordem decrescente de pontuação nesta fase.

4.2.3 O resultado da fase de análise de currículos será disponibilizado no site da IES com o dia e horário definidos para as entrevistas.

4.3 TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

4.3.1. A entrevista do candidato durará o tempo máximo de 20 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.

4.3.2 O candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da entrevista estará automaticamente eliminado.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será obtido pela **média aritmética das notas obtidas em cada fase**.

5.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior tempo de experiência na modalidade EaD;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Lattes*;
- c) Melhor nota na entrevista;

5.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

5.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

5.5 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) em 04/02/2022.

5.6 Os candidatos aprovados e convocados, para preenchimento imediato de vagas, deverão participar de uma Oficina de Qualificação sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Instituição (e-florence-AVA) ministrada pelo NEaD.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Após cada etapa, o candidato terá o prazo de 24 horas, a contar do horário de divulgação do respectivo resultado da etapa no *site* oficial da IES, para recorrer da pontuação a si creditada ou de eventuais outras questões pertinentes.

6.2 Os recursos devem ser apresentados exclusivamente no protocolo da Secretaria Acadêmica da Faculdade Florence, localizada na Rua rio Branco n.º 216, Centro, São

Luís/MA (em frente à Praça Odorico Mendes) e endereçados ao Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

6.2.1 O uso de quaisquer outros meios para fins recursais implicará no desconhecimento do recurso.

6.3 O prazo de validade do presente certame será de um ano, contado da data de homologação do seu resultado final, respeitando-se a conveniência da administração da IES.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do respectivo Curso. Em caso de impasse, incumbe à Direção Acadêmica o voto de desempate.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 27 de janeiro de 2022.

THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO
Diretor Acadêmico

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| ETAPAS | DATA |
|--|--------------------------------|
| INSCRIÇÕES | 28/01/2022 a 31/01/2022 |
| DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS | 01/02/2022 |
| RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO | 02/02/2022 |
| PERÍODO DAS ENTREVISTAS | 03/02/2022 |
| RESULTADO FINAL | 04/02/2022 |

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 01/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)**

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| Graduação | Instituição | Ano de conclusão |
|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| | | |
| | | |
| Especialização | | |
| | | |
| | | |
| Mestrado | | |
| Doutorado | | |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Na Docência | Instituição | Tempo ano/meses |
|--|--------------------|----------------------------|
| Educação Superior na modalidade em EaD | | |
| Educação Superior na modalidade presencial | | |

**ANEXO III
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO _____
 COMPONENTE CURRICULAR _____
 AVALIADOR _____ NOTA _____ DATA ____/____/____

| ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA |
|--|-----------|------------------|------|
| <i>Formação Acadêmica</i> | | | |
| 1. Doutorado | 100 | 200 | |
| 2. Mestrado | 70 | 140 | |
| 3. Especialização na área do componente curricular | 50 | 100 | |
| 4. Especialização | 30 | 60 | |
| 5. Graduação na área do Curso | 15 | 15 | |
| 7. Cursos atualização/aperfeiçoamento na modalidade em EaD: | | | |
| Mínimo de 180h; | 20 | 60 | |
| Mínimo de 90h; | 15 | 45 | |
| Mínimo de 60h; | 10 | 30 | |
| Mínimo de 40h; | 8 | 24 | |
| Mínimo de 20h; | 5 | 20 | |
| Entre 4 a 10h. | 2 | 10 | |
| 8. Experiência na graduação | | | |
| Monitoria | 30/ano | | |
| Cursos em EaD | 20/ano | | |
| Bolsista de pesquisa | 10/ano | | |
| Bolsista de Extensão | 05/ano | | |
| <i>Competência Didática e Técnico-Profissional</i> | | | |
| Atividade profissional relacionada à docência na modalidade de educação a distância; | 30/ano | | |
| Atividade profissional relacionada à docência; | 20/ano | | |
| Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: | | | |
| 1. Chefe de departamento; | 30/ano | | |
| 2. Coordenador de curso e afins; | 20/ano | | |

| | | | |
|---|---|------------------------------------|--|
| 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE. | 10/ano 10/ano | | |
| Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: 1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas. | 10 5 | | |
| Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese; | 5 10 15 | Obs: considerar até 2 por semestre | |
| <i>Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão</i> | | | |
| 1. Capítulos de livros científicos | 15 | | |
| Publicação de Artigos Científicos: Qualis A1; Qualis A2; Qualis B1; Qualis B2; Qualis B3; Qualis B4; Qualis B5; Sem Qualis. | 20 18 14 12 10 8 6 4 | | |
| Orientação de trabalhos científicos: 1. Graduação; 2. Especialização; 3. Mestrado; 4. Doutorado; 5. Pós-doutorado. | 3 5 8 10 12 | Obs: considerar até 5 por semestre | |
| Trabalhos em anais de eventos científicos: 1. Internacional; 2. Nacional; 3. Regional/ local. | 4 2 1 | | |

| | | | |
|---|---|--|--|
| Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas | 5 | | |
| Comunicação oral: | | | |
| 1. Conferência/ Palestra; | 4 | | |
| 2. Debatedor/ mediador em mesa redonda; | 2 | | |
| 3. Minicurso/ oficina; | 2 | | |

**ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ENTREVISTA**

| | | |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| CANDIDATO (A) AVALIADO (A) | | |
| CURSO | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | | DATA |
| TEMPO DE ENTREVISTA | 10- 20 min | |
| AVALIADOR (A) | | NOTA |
| OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS. | | |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTOS ATRIBUÍDOS |
| 1. Postura docente | 0 a 05 | |
| 2. Experiência formal com ensino (educação básica, graduação ou pós) | 0 a 10 | |
| 3. Valorização das questões de natureza pedagógica | 0 a 05 | |
| 4. Formação docente | 0 a 10 | |
| 5. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho | 0 a 10 | |
| 6. Experiência formal com a modalidade em EaD | 0 a 10 | |
| 7. Familiaridade com os termos da Educação a Distância. | 0 a 10 | |
| 8. Correção vocabular | 0 a 05 | |
| 9. Objetividade | 0 a 10 | |
| 10. Disponibilidade para atuar na função de docente-tutor | 0 a 10 | |
| 11. Pontualidade para a entrevista | 0 a 05 | |
| 12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional | 0 a 10 | |